

MEMORIAL DESCRITIVO ARQUITETÔNICO

AMPLIAÇÃO DA EMEI AMIZADE

R. Alferes Rodrigues, 102 - Vila Operaria, Passo Fundo - RS

Área de Intervenção: 135,61m²

Trata-se da ampliação da **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Amizade** destinada a atender a necessidade de espaços maiores para abrigar atividades de recreação em dias de chuva e reuniões com maior número de pessoas, e a necessidade de mais espaço para acomodar os funcionários do setor administrativo da escola. Compreenderá a ampliação do pátio lateral, da sala de administração, assim como a pintura externa da edificação e nova placa de identificação após finalizadas as adaptações necessárias.

A reforma da edificação existente da escola compreenderá:

- 1) Terraplenagem, correção dos níveis do terreno e destinação dos entulhos gerados pelo movimento de terra, assim como limpeza do terreno e compactação para receber as novas estruturas;
- 2) Abertura de passagem na parede externa da sala da direção, a fim de criar conexão do pátio lateral com a sala;
- 3) Remoção do portão metálico que separa o pátio lateral do pátio frontal, limpando-o, pintando e reinstalando no mesmo local após a execução das estruturas;
- 4) Execução da drenagem do terreno direcionando as águas provenientes do pátio dos fundos do terreno, do muro lateral na divisa com a Unidade de Saúde, e provenientes do telhado até sua destinação na rede pluvial;
- 5) Execução do piso em bloco de concreto (paver) no pátio lateral;
- 6) Execução da cobertura com estrutura metálica e telhas em policarbonato translúcido no pátio lateral;
- 7) Execução do contrapiso em concreto e, acima, piso emborrachado no pátio lateral, com cores e desenho de acordo com projeto;
- 8) Abertura de passagem na parede lateral da sala de administração;
- 9) Remoção da janela existente na área de circulação onde será ampliada a sala da administração, com sua limpeza, pintura e demais manutenções para que fique em perfeito funcionamento, reinstalando-a na parede frontal a ser construída;
- 10) Construção de parede em alvenaria com reboco fechando a reentrância entre a sala da administração e a parede externa da Escola, a fim de ampliar a área da administração;
- 11) Remoção do telhamento antigo do bloco onde será executada a ampliação da área administrativa;
- 12) Cobertura do bloco da sala da administração, a ser executada com estrutura metálica e telhas de fibrocimento;
- 13) Execução de forro em réguas de pvc no ambiente ampliado;

- 14) Reforma da calçada de concreto alisado na área de playground no pátio dos fundos;
- 15) Pintura externa da Escola, nas cores a serem definidas pela fiscalização;
- 16) Execução e instalação de nova placa de identificação da Escola, no padrão utilizado pela Secretaria Municipal de Educação, substituindo as existentes que se encontram apagadas;
- 17) Replântio da grama e reforma das calçadas danificadas durante as obras.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Caberá à Empreiteira um exame detalhado do local da obra, verificando todas as dificuldades dos serviços, análise do solo, captação de água, luz e força, acessos, transportes e tudo o que se fizer necessário para execução dos serviços iniciais até a entrega final da obra. A Empreiteira deverá fornecer todo o material, mão de obra, leis sociais e trabalhistas, ferramental, maquinaria e aparelhamentos adequados a mais perfeita execução dos serviços.

Serão de responsabilidade da Empreiteira, e correrão por sua conta, todos os serviços gerais, tais como: despesas com pessoal de administração da obra, transportes diversos, consumo de água, luz e força provisória, e outros que se façam necessários ao bom andamento da obra.

Na ausência das redes de energia elétrica e/ou água, caberá à Empreiteira tomar as providências que julgar conveniente para execução dos serviços.

O canteiro de obra deverá ser mantido limpo durante o andamento da obra.

MATERIAIS:

O fornecimento dos materiais necessários para os serviços descritos no presente memorial será de responsabilidade da Empreiteira.

Deverão respeitar as Normas Brasileiras e estar de acordo com as presentes especificações.

Os materiais de construção a serem empregados deverão satisfazer as condições de 1ª qualidade e de 1º uso, não sendo admissíveis materiais de qualidade inferior que apresentem defeitos de qualquer natureza (na vitrificação, medidas, empenamentos, etc.).

A contratante se reserva o direito de impugnar a aplicação de qualquer material, desde que julgada suspeita a sua qualidade pela Fiscalização, ou uso de materiais inadequados. A mesma se reserva o direito de determinar a demolição de tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

A Empresa deverá fornecer à Fiscalização teste de resistência e de permeabilidade dos tijolos empregados e teste de resistência “fck” dos concretos, obtidos em ensaios feitos em laboratório oficial.

SERVIÇOS:

Todos os serviços aqui especificados serão fiscalizados pela Prefeitura, devendo ser executados obedecendo sempre os preceitos da boa técnica, critério este que prevalecerá em qualquer caso omissivo do projeto ou da proposta suscetível de originar dúvidas em sua interpretação.

Deverão respeitar os códigos municipais, bem como as Normas Brasileiras.

Se, em qualquer fase da obra, a Fiscalização tomar conhecimento de serviços mal

executados no tocante a níveis, prumos, esquadros, amarração, etc., ela se reserva o direito de determinar sua demolição e tudo o que estiver incorreto, cabendo à Empreiteira o ônus dos prejuízos.

A Empresa executora deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) referente a todos os serviços contratados e deverá entregá-la à Fiscalização antes do primeiro boletim de medição.

PROJETO:

As obras serão executadas em obediência aos projetos apresentados, que a definirão nos seus aspectos de arquitetura e instalações. Eventuais modificações que possa haver no decorrer da construção só poderão ser realizadas após discutidas, acertadas e documentadas previamente entre as partes interessadas.

A locação das construções, dimensões, afastamentos, detalhes construtivos e arquitetônicos deverão estar de acordo com os projetos.

Os critérios estabelecidos no projeto deverão seguir às normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação dos projetos, deve-se entrar em contato com o projetista antes do início da obra.

VIGILÂNCIA:

A proteção dos materiais e serviços executados caberá à Empreiteira, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer.

O serviço de vigilância não será necessário, visto que se trata de uma escola já existente, com muros e grades, e contará com a instalação de almoxarifado e tapumes para proteção, respectivamente, dos equipamentos e materiais e do canteiro de obras.

SEGURANÇA DO TRABALHO:

A Empresa deverá elaborar e cumprir, de sua responsabilidade, o Plano de Trabalho na Área de Segurança na empresa e na obra.

No plano, deverão ser atendidas as condições:

- Relativas à Empresa: PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), NR 9 da Portaria 3.214 do Ministério do Trabalho;
- Relativas à obra: PCMAT, NR18 da mesma Portaria.

Instalar, nos locais suscetíveis a acidentes, equipamentos de segurança, tais como, tapumes, guarda-corpos, escadas de acesso com corrimão, conforme as NB.

Fornecer aos operários todos os equipamentos de proteção individual (EPI) que se tornarem necessários.

CONDIÇÕES DA ENTREGA DA OBRA:

A obra será considerada concluída após ter condições de funcionamento, habitabilidade e segurança e após serem testadas e feitas as ligações definitivas de água, luz, esgoto e após todos os serviços estarem concluídos e feitas as limpezas gerais, replantio da grama e acabamentos finais.

DESCRIÇÃO DA OBRA

Trata-se da ampliação da **Escola Municipal de Educação Infantil (EMEI) Amizade**, localizada na R. Alferes Rodrigues, 102 - Vila Operaria, Passo Fundo, destinada a atender a necessidade de um pátio coberto para a realização dos intervalos de recreio e atividades fora de sala de aula em dias de chuva, assim como a realização de reuniões de pais e mestres em um espaço amplo com capacidade de acomodar um número maior de participantes. Ainda, atender à solicitação de ampliação da sala da administração a fim de acomodar espacialmente e ergonomicamente a equipe existente e suas estações de trabalho individuais. Ao final da obra, toda a edificação deve receber pintura externa e nova placa de identificação. Durante todo o período, a obra deve estar devidamente identificada com placa de obras da Prefeitura Municipal de Passo Fundo.

Para tal, será feita a correção do nível do pátio lateral e a drenagem do solo, direcionando as águas provenientes do pátio dos fundos do terreno, do muro lateral na divisa com a Unidade de Saúde, e provenientes do telhado até a rede pluvial. Será aberta uma passagem entre a sala de direção e o pátio lateral para criar um acesso direto interno ao local, na posição onde hoje se encontra uma janela (de acordo com projeto). A janela deve ser removida, limpa e guardada pela Direção ou pela Secretaria Municipal de Educação para eventuais reutilizações. Deve ser removido também, o portão metálico que separa o pátio lateral do pátio frontal, limpando-o, pintando e reinstalando no mesmo local após a execução das estruturas.

Após o preparo do terreno, deve ser executado o piso em bloco de concreto (paver) no pátio lateral, a cobertura com estrutura metálica pintada na cor a ser definida pela arquiteta, e instaladas as telhas de polycarbonato translúcidas, posicionadas logo abaixo da aba do telhado existente de acordo com o projeto. Será executado ainda, piso monolítico com diferentes alturas no pátio lateral, com cores e formatos de acordo com detalhamento.

Na sala da administração, será aberta passagem na parede lateral da sala, a fim de integrar a reentrância existente entre o volume existente e a parede externa da escola ao setor administrativo. Deve ser removida a janela existente na área de circulação onde será ampliada a sala da administração, com sua limpeza, pintura e demais manutenções para que fique em perfeito funcionamento, reinstalando-a na parede frontal a ser construída em alvenaria com reboco interno e externo. A cobertura da ampliação será feita com estrutura metálica, fechamentos em alvenaria e telhas de fibrocimento, com forro interno em régua de pvc (lisas) no ambiente ampliado.

Ao final da obra, após recolocado o portão do pátio lateral, será feita a pintura externa de toda a escola, nas cores a serem definidas pela fiscalização, deve ser replantada a grama nas áreas externas danificadas durante a obra, e instalada uma placa nova de identificação da escola, nos padrões definidos pela Secretaria Municipal de Educação, substituindo as existentes que se encontram apagadas.

1. SERVIÇOS PRELIMINARES:

A Empresa deverá fazer Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA/RS) referente aos serviços contratados, principalmente Fornecimento e Montagem das estruturas metálicas da cobertura externa e Execução da ampliação da edificação, devendo entregá-la à

Fiscalização antes do 1º boletim de medição.

1.1 PLACA DE OBRA

Deverá ser colocada placa na obra em frente a obra na R. Alferes Rodrigues, 102 - Vila Operária, de acordo com especificações do Ministério do Turismo, em local visível, em chapa metálica galvanizada nº 22, adesivada nas dimensões de 2,00x 1,00m, fixada em escoras de eucalipto cravadas no solo com profundidade de 1,00m. Solicitar a fiscalização da obra o modelo da placa.

1.2 TERRAPLENAGEM E DRENAGEM

A Empresa deverá corrigir os níveis do terreno, compactando o solo para receber a nova pavimentação, assim como efetuar a drenagem do terreno. O canteiro da obra deverá ser mantido limpo, removendo lixos e entulhos para locais próprios que não causem prejuízos ao andamento da construção.

1.3 REMOÇÃO DO PORTÃO LATERAL

A Empresa deverá retirar, reformar e pintar o portão de entrada do pátio lateral, e reinstalar no mesmo local após finalizada a pavimentação.

2. REFORMA

A área do pátio lateral da escola a ser ampliada, que deve ser desocupada e limpa na etapa anterior, receberá as seguintes alterações de acordo com os projetos.

2.1 DEMOLIÇÃO/ABERTURA DE VÃOS:

Deve ser aberta uma passagem onde hoje está uma das janelas da sala da direção, a fim de torná-lo uma porta, permitindo acesso interno da diretoria ao pátio lateral.

Também, na parede lateral da sala de administração deve ser aberto um vão, definido em projeto, para ampliação do ambiente.

A janela existente entre a circulação e o local onde será a ampliação deve ser removida, limpa, recuperada e pintada, e reutilizada na parede a ser construída em alvenaria.

2.2 FECHAMENTOS VERTICAIS

2.2.1 PAREDES EM ALVENARIA:

Serão construídas em alvenaria as paredes que compoem as alterações da edificação existente da escola, fechando o vãos de janela entre a circulação e a nova extensão da sala do administrativo. As paredes serão em alvenaria de tijolos furados com revestimento de chapisco, reboco e pintura. Devem ser assentadas sobre a infraestrutura de sapata corrida, a ser executada após a retirada do piso de basalto existente no espaço de intervenção da ampliação.

Os concretos aparentes deverão ser lisos, bem-acabados e sem deformações, recomendando-se o uso de formas plastificadas.

Deverá ser executada junta de dilatação entre o prédio existente e o novo.

A execução deve ser realizada de acordo com as especificações constantes no projeto estrutural, sendo a fundação composta por sapata corrida, devidamente armadas e com as superfícies impermeabilizadas com aplicação de no mínimo, 03(três) demãos de hidroasfalto, de acordo com projeto

Após a completa pega do chapisco as alvenarias receberão emboços com argamassa de cimento, cal e areia média, no traço 1:2:8. A espessura não poderá exceder 1,5 cm. Após, as alvenarias receberão massa fina. Tal serviço deve apresentar aspecto uniforme, superfície lisa sem reentrâncias ou saliências.

Nos fechamentos de vãos de alvenaria serão colocadas telas tipo estuque nas emendas, devendo ter no mínimo 15 cm para cada lado da emenda.

Na argamassa de reboco externo deverá ser adicionada Sika 1 ou Vedacit nas proporções indicadas pelos fabricantes.

2.3 ESQUADRIAS

As esquadrias a serem utilizadas nas alterações devem seguir o padrão das existentes, sendo reutilizada a janela da área de intervenção, se assim estiverem em bom estado de conservação, sendo retirada, limpa, pintada e feitas as manutenções necessárias para que fique em perfeitas condições de uso. Ademais, devem ser utilizadas portas nas mesmas dimensões e acabamento das existentes, seguindo o posicionamento e modelos conforme definido em projeto.

Todos os vãos deverão ser conferidos na obra antes de sua fabricação, depois de concluídas as estruturas, alvenarias, arremates e enchimentos diversos, e deverão obedecer às medidas constantes no projeto. As medidas das portas indicam os vãos das folhas.

Serão fabricadas conforme a boa técnica de fabricação, oferecendo completa vedação à penetração d'água.

As portas, puxadores, fechaduras, bem como os demais itens das esquadrias devem ser previamente submetidos à aprovação da projetista e Fiscalização SEPLAN, através de uma amostra dos materiais a serem utilizados, antes de sua instalação na obra. Desse modo, antes da fabricação em série, deverá ser montado na obra um conjunto completo, com vidros e todos os acessórios para a aprovação pela Fiscalização.

Todas as esquadrias recebidas na obra deverão ser cuidadosamente inspecionadas e conferidas, com régua e esquadros, a linearidade e ortogonalidade das peças, para fins de aprovação pela Fiscalização.

A porta externa será de alumínio tipo lambri linha, linha suprema, acabamento anodizado fosco na cor branca, com contramarco. A fechadura de cilindro, de 1ª linha, e com maçanetas tipo alavanca.

2.4 FORROS

Na sala a ser ampliada será utilizado forro em régua de pvc na cor branca, modelo liso, mantendo o pé-direito padrão existente na sala administrativa. Deve ser entregue em perfeitas condições de acabamento, em nível, sem manchas, partes quebradas, frestas ou partes soltas, finalizado com roda-forros em pvc, na cor branca.

2.5 PISOS

2.2.1 PISO INTERNO

Os pisos da área a ser reformada devem ser da mesma marca, formato e acabamento que o existente, e deve ser instalado respeitando o mesmo espaçamento e rejunte atual, a fim de complementar os espaços novos sem a necessidade de substituição total do revestimento existente. Para instalação do mesmo, deve ser removido o piso de basalto existente, refeito o contrapiso e assentado o novo revestimento de acordo com as especificações definidas e projeto e pelo fabricante do material.

2.2.1 PISO EXTERNO

O piso da área externa deve ser assentado após nivelado e drenado o terreno, posicionando os blocos intertravados de concreto, sendo compactado e finalizado de forma a ser entregue sem desníveis e deformações, sem blocos quebrados.

O solo que servir de subleito para colocação dos intertravados deverá apresentar ótima compactação, preferencialmente mecânica.

A pavimentação de bloco de concreto intertravado será assentada com os seguintes passos:

1º) Execução do meio-fio de concreto;

2º) Nivelamento do local a serem colocados os blocos, com leito de pó-de-brita com espessura mínima de 15cm.

3º) Camada de areia média de assentamento nivelada de 5cm: a superfície de apoio deverá ser uniforme para o assentamento das peças de concreto, permitindo adequado nivelamento e compactação. A areia deverá ser limpa e seca, e em caso de chuva forte antes da colocação das peças, a camada de areia deve ser substituída por outra.

Executar-se-á com auxílio de gabarito, mestras. A areia será sarrafeada para formar colchão nivelado.

4º) Colocação dos blocos de concreto um a um, com juntas pequenas (máx. 3mm) sendo que para os ajustes os blocos devem ser cortados com serra de disco;

- Como os blocos têm um tamanho padrão, há necessidade de recortes para que eles fiquem bem encostados (travados) contra os meios-fios utilizados para limitar a área do pátio. Para isso, é preciso que seja medido o vão que falta e recortado um pedaço de piso no tamanho com uma serra mármore.

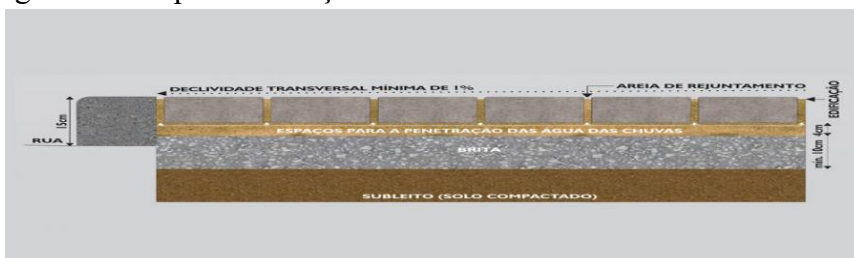
5º) Compactação inicial dos blocos com placa vibratória e não ir além de um metro da borda livre (sem confinamento) do pavimento. A compactação deverá ser feita com passadas em todas as direções;

Devem ser retiradas as peças quebradas após esta primeira compactação, antes do rejunte e da compactação final.

6º) Colocar camada de areia fina, de rejuntamento, sobre os blocos já compactados, varrendo a areia para penetrar nos vãos;

A areia de selagem deverá ser fina, limpa e seca, ocupando o espaço entre as peças e ajudando a confiná-las e transmitindo as cargas verticais.

- 7º) Compactar novamente com sapo mecânico.
8º) Após uma ou duas semanas, deve-se refazer a selagem com nova varrição.
A superfície deverá prever caimentos para drenagem.
Segue modelo para colocação:



O piso emborrachado deverá ser aplicado nos locais indicados em projeto e deve ser colado acima de contrapiso em concreto alisado, e manter o nível final alinhado com o piso em blocos de concreto intertravados. As cores e paginação deverão ser de acordo com projeto arquitetônico anexo. Já o piso em concreto existente na área de playground nos fundos da escola deve ser reformado, quebrando quadrantes onde o piso se encontra rachado/quebrado e deve ser refeito o concreto alisado, seguindo o nível final da calçada existente.

2.6 COBERTURA

2.6.1 COBERTURA BLOCO DA AMPLIAÇÃO

A estrutura do telhado atenderá a proposta arquitetônica, em duas águas, no sentido contrário e angulação oposta do telhado da edificação existente, conectados pela cumeeira, com estrutura metálica, devendo ser construída no nível definido em projeto e utilizando telhas em fibrocimento (mesma existente).

2.6.2 COBERTURA METÁLICA PÁTIO LATERAL

A Contratada deverá apresentar projeto da estrutura metálica utilizada para a cobertura, juntamente com a ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de projeto, fabricação e montagem da estrutura. Essa documentação deverá ser entregue à Fiscalização antes da fabricação da estrutura.

A estrutura será com trama de aço composta por terças metálicas.

As treliças serão fixadas na extremidade da parede externa da escola, sendo chumbada na parede por meio de parafusos parabóltos. Já a outra extremidade, será fixada em pilares metálicos de perfil 10x10cm, os quais devem ser concretados junto às fundações, embutindo 0,8cm de cada pilar na concretagem de cada bloco, conforme definido em projeto. Nas laterais, as terças metálicas serão parafusadas nas cantoneiras metálicas chumbadas nas cintas de respaldo.

A estrutura terá proteção anticorrosiva através de fundo epóxi para metal ou equivalente e pintura na cor azul.

3.6.3 TELHAMENTO

As telhas serão do tipo ondulada, em fibrocimento, com espessura mínima igual à

existente, que permitam atender à inclinação do projeto.

O transpasse lateral das telhas será obrigatoriamente de onda e meia e conforme orientações do fabricante.

Deverão ser seguidas rigorosamente as instruções e normas de montagem do fabricante, colocando-se todos os acessórios indispensáveis (parafusos ou ganchos, arruelas, massa de vedação, etc). Cumeeiras instaladas devem ser do tipo normal para telhas onduladas de fibrocimento.

Os furos nas telhas não poderão ser feitos por percussão ou por processos que possam produzir estragos que mais tarde venham a permitir infiltração, devendo ser usada furadeira, e os furos feitos de forma a ficar folga com os parafusos, e estes não atarrachados em demasia.

3. PINTURAS:

Deverão ser pintadas os fechamentos verticais em alvenaria novo e todas as paredes externas da escola existente, na cor a ser determinada pela fiscalização.

Antes da aplicação da pintura, as superfícies terão que ser lavadas e receber tratamento adequado, através de lixamentos de acordo com as instruções do fabricante.

Toda vez que uma superfície estiver lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois, com um pano úmido para remover o pó, antes de aplicar a demão seguinte.

Deverão ser aplicadas, no mínimo, 03 (três) demãos de tinta em camadas finas, para garantir um perfeito acabamento e cobertura.

As tintas serão de primeira linha e as cores serão definidas pelo autor do projeto. As pinturas deverão ser executadas, exclusivamente com tintas preparadas em fábrica, entregues na obra, com sua embalagem original intacta.

As tintas utilizadas devem pertencer à ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tinta) e possuir a categoria PREMIUM timbrada na sua lata.

Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão, mofo ou ferrugem, retocadas, se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicadas de tinta em superfícies não destinadas à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.), ou em outras superfícies com outro tipo de pintura ou material, sendo protegidas e empapeladas para evitar respingos.

Para todos os tipos de pintura, exceto se houver recomendação particular em contrário ou do fabricante, serão aplicadas tintas de base, selador ou fundo próprio em 01 ou 02 demãos, ou tantas quantas forem necessárias para obter-se a perfeita cobertura das superfícies e a completa uniformização de tons e texturas.

Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, acetinado ou brilho).

A pintura com esmalte sintético em esquadrias, tubulações aparentes, etc. será executada sobre base anti-corrosiva do tipo específico para cada material.

Superfícies ásperas deverão ser lixadas para obter bom acabamento.

Aplicar, no mínimo, 02 (duas) demãos de massa corrida, ou tantas quantas forem necessárias, de forma a obter perfeito acabamento.

Cada demão de tinta e massa corrida só poderá ser aplicada quando a demão anterior estiver perfeitamente seca, sendo conveniente observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas, salvo especificação em contrário. A película de cada demão deverá ser mínima, contínua, uniforme e livre de escorrimentos. O cobrimento deverá ser obtido por sucessivas demãos.

Em superfícies porosas, é indispensável a aplicação de selador.

Em ambientes externos, os serviços de pintura deverão ser suspensos quando ocorrerem chuvas, condensação de vapor de água na superfície e ventos fortes. Em ambientes internos, os serviços de pintura só devem ser executados sob razoável ventilação.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão de acordo com projeto e memorial específico, e executadas, de acordo com as normas técnicas da NB e regulamentos da Concessionária RGE.

5. OBRAS FINAIS

9.1 OBRAS COMPLEMENTARES:

Por ocasião da entrega da obra, a mesma deverá apresentar as seguintes condições:

- a. Pinturas definitivas;
- b. Limpeza geral dos pisos, paredes, forros, esquadrias, vidros, aparelhos sanitários e pinturas;
- c. Pátio livre e desobstruído de quaisquer entulhos ou restos de material utilizados na obra;
- d. Gramado replantado em todos os pontos onde houve intervenções de máquinas na obra.

9.2 ACERTOS FINAIS:

A Empreiteira não poderá permitir o uso provisório das novas dependências antes da entrega final da obra.

Deverá ser assegurada a garantia total dos produtos utilizados dentro das normas técnicas de suas utilizações.

Os critérios estabelecidos no projeto devem seguir as normas do fabricante.

Eventuais dúvidas na interpretação, entrar em contato com o projetista antes do início da obra.

Passo Fundo/ RS, 20 de Julho de 2026.

Alanna Göttens Bigolin
Arquiteta e Urbanista
CAU/RS A184393-1